



**PECIM – Pós-graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática**  
**PROAP convênio/CAPES**

Taxas de inscrição, diárias e Serviços de Editoração de Livros e E-books ou Tradução de Artigos

Informamos que o PECIM – Pós-graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática dispõe atualmente do recurso CONVÊNIO PROAP/CAPES para o pagamento de taxas de inscrição assim como contratação de Serviços de Editoração de Livros e E-books ou Tradução de Artigos.

**Avisos importantes:**

- \*Os pagamentos estarão sujeitos a aprovação;
- \*Consulte antecipadamente a entidade organizadora ou o prestador de serviço sobre o recebimento dos valores através da modalidade “NOTA DE EMPENHO”, modalidade estadual vigente a ser utilizada pela Unicamp para os pagamentos;
- \*Nesta modalidade é proibido reembolso de qualquer natureza; recomenda-se apresentar a documentação com antecedência.

**Taxas de inscrição em eventos nacionais e/ou diárias nacionais**

Enviar em PDF (formato obrigatório) para o e-mail [pecim@ige.unicamp.br](mailto:pecim@ige.unicamp.br):

- Carta de Aceite de apresentação de trabalho no evento;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Documentos pessoais em arquivos individuais – RG, CPF, Comprovante de residência e Cartão Bancário;
- Dados cadastrais e bancários da instituição organizadora;
- Boleto/similar da inscrição no evento.

◆ Prestação de Contas: em até 5 dias após o término do evento deverá ser encaminhado por e-mail o certificado de apresentação de trabalho e participação no evento.

**Contratação de Serviços - Editoração de Livros e E-books ou Tradução de Artigos**

A/O docente deverá encaminhar no e-mail [pecim@ige.unicamp.br](mailto:pecim@ige.unicamp.br) uma carta com a especificação do serviço e a justificativa, além **de anexar pelo menos 3 orçamentos (exclusivo para casos de Editoração de Livros e E-books)**, com as seguintes informações:

CNPJ;

Razão Social;

Prazo de pagamento;

Validade da proposta;

Prazo de entrega Assinado e datado.

**Todas as solicitações deverão ser correspondentes aos eventos do corrente ano e enviadas até 30/06/2022 para análise, deliberação e divulgação aos interessados.**